

Processo nº 00871/2022

Parecer nº 851/2022 CEC/RS

Projeto "ESCOLA DE MÁGICA DO LITORAL NORTE - 2ª EDIÇÃO - 2023".

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4,5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	1,5
5	Nota de Prioridade	4,50



Este projeto visa desenvolver Oficinas de mágica, atingindo crianças e adolescentes das turmas do 3°, 4° e 5° ano da rede de ensino público do município de Tramandaí. Estas oficinas serão gratuitas, e permitirá desenvolver diferentes técnicas e atividades criativas para aproximar o público da arte mágica, aprendendo truques e recursos expressivos. Serão ministradas por professores da área e artistas com experiência didática, coordenadas e supervisionadas por professores. Será entregue aos alunos um folder explicativo com datas de execução. Como complemento das Oficinas serão realizadas apresentações de Show de Mágica gratuitas e abertas à comunidade. Cada espetáculo terá duração aproximada de 50' (cinquenta minutos), se apresentará um trabalho artístico cênico de ilusionismo, estimulando a ludicidade, manifestada principalmente na interação com o público. A secretaria de Educação do município será a encarregada de distribuir os ingressos. Será realizada uma Festa de Encerramento (mostra de alunos), convidando os alunos participantes e seus familiares, bem como toda a comunidade, onde as crianças exibirão seus aprendizados. Serão entregues certificados de participação no projeto. O projeto será desenvolvido sob lona de circo, montada no espaço público de Tramandaí Sul, na Av. Mina Gerais esquina Roma. Será criado um perfil interativo nas redes sociais, com registro do desenvolvimento do projeto que contará com fotos, vídeos, espaço para depoimentos e material de consulta. 7.1 Objetivo Geral: Incentivar, vivenciar e oportunizar um momento único de descoberta através da arte mágica. 7.2 Objetivos Específicos: Contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, aprendendo a ser, a conhecer, a fazer e a conviver*, com atividades diferenciadas e desafiadoras. Envolver e reunir a família numa instância integradora e agradável. *4 pilares da educação publicado pela UNESCO

em 1996: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser (escrito por Jacques Delors, Prêmio Príncipe das Astúrias de Cooperação Internacional, em 1989 — político e economista francês).

Na dimensão simbólica, o projeto tem relevância na sua conceituação temática, faz correlação com a educação através das artes circenses de mágica, contribui para o desenvolvimento de potencialidades e habilidades psicossocial, mental e motora das crianças e adolescentes, como por exemplo o raciocínio lógico, percepção, atenção, concentração, criatividade, senso crítico, imaginação, curiosidade, etc., de forma lúdica e prazerosa, num "aprender brincando". Na originalidade e inovação estética, o projeto inova quando leva arte para escola pública com atividades interativas de aprendizagens através da "magia da mágica". "A inter-relação entre o público e o artista inova e modifica os conceitos comuns das apresentações artísticas".

Na dimensão cidadã, no quesito pluralidade, acessibilidade e inclusão o projeto visa desenvolver atividades presenciais e virtuais: Oficinas de mágica, atingindo crianças e adolescentes da rede pública de ensino do município de Tramandaí, além de oferecer espaços virtuais de encontro, debates, material de pesquisa e vivencias de atividades culturais. Como complemento das Oficinas serão realizadas apresentações de Show de Mágica gratuitas e abertas à comunidade, com acessibilidade para PCDs. O projeto é inclusivo, democrático, acessível, pois envolve todas as idades, classes socioeconômicas e culturais e contará com o apoio e participação no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação e Cultura e das coordenações escolares. Será criado um perfil nas redes sociais interativo com registro do desenvolvimento do projeto que contará com fotos, vídeos, espaço para depoimentos e material de consulta. No quesito democratização do acesso / gratuidade o projeto oferece 100% de gratuidade na participação e acesso às atividades e material disponibilizado, tanto presencial quanto virtual. Os ingressos serão distribuídos pela secretaria de educação e serão convidadas autoridades locais, diretores e professores de Escolas Estaduais e Municipais de Tramandaí, bem como familiares e toda população envolvida direta ou indiretamente no projeto, com entrada franca.

Na dimensão econômica, no quesito distribuição dos valores o projeto apresenta regular distribuição de valores no geral, nas rubricas dos artistas, coordenação e administrativo. Serão contempladas 4 escolas com 6 turmas em cada uma, sendo entregue um Kit de 5 mágicas por turma, somando um total de 25 kits. Como Investimento local / próprio, o projeto apresenta receita da comercialização de espaço para venda de algodão doce e pipoca no valor de R\$ 225,00 cada = R\$ 450,00 e conta com o apoio da prefeitura local, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na disponibilidade de serviços: local público para realização do projeto, coordenação dos alunos participantes, fornecimento de banheiros químicos, na divulgação do projeto nas redes sociais da prefeitura, envio de ofícios de convite a direção das escolas e distribuição dos ingressos para participação da comunidade aos espetáculos.

Na relevância, o projeto o projeto além de ter sua programação 100% gratuita, busca fomentar, formar e a fruição da cultura local, tendo a preocupação com a descentralização das atividades em 5 regiões do município, promovendo a

integração com a comunidade.

Na oportunidade, o projeto prevê alcançar, segundo o exposto no quadro de metas: um total de 2.450 de público participante nos 7espetáculo; 640 alunos participantes da Escola de mágica, em 8 oficinas de dinâmicas de grupo e 24 de mágica; 1 mostra de alunos; além de possibilitar a oportunidade aos professores e gestores da rede pública estadual e municipal de se capacitarem.

Na viabilidade, o projeto não apresenta carta de intenção de patrocínio. Apresenta receita da comercialização de espaço para venda de algodão doce e pipoca no valor de R\$ 225,00 cada = R\$ 450,00 como recurso próprio, o que ainda assim é um percentual muito baixo com relação ao valor total R\$ 73.170,00, ficando para LIC a captação de R\$ 72.720,00.

Parecer Final

O Projeto se destaca em sua dimensão simbólica e cidadã, na sua gratuidade e acessibilidade, com a preocupação inclusiva, e descentralização das atividades uma vez que pretende levar a 4 escolas de diferentes regiões do município de Tramandaí, envolvendo toda a comunidade escolar, alunos do 3º, 4º e 5º ano, familiares e a população em geral.

Na dimensão econômica, observado no quesito "investimento local/próprio", o projeto não obteve nota máxima devido a inexistência de aporte financeiro por parte da prefeitura ou empresa local/regional e também no quesito viabilidade, por não apresentar carta de intenção de patrocínio.

Recomenda-se ao proponente: solicitar à prefeitura por escrito a previsibilidade em valores dos serviços prestados em apoio ao projeto e acrescentar no quadro financeiro em "receitas originárias das prefeituras"; buscar Carta de Intenção de Patrocínio com empresas da região, de ao menos 50% do valor total do projeto.

Em conclusão, o projeto "ESCOLA DE MÁGICA DO LITORAL NORTE - 2ª EDIÇÃO - 2023" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.